

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138/2023/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 138/2023/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no § 2º e caput do art. 30 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT cc art. 1º da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT. Designa-se os servidores Laercio Amaro Alves e Martinha Helena Melgar Cruz para, em comissão processante, e sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes às condutas profissionais irregulares descritas nos autos do processo administrativo da Investigação Preliminar de Credenciados-IPC nº 014/2023/CFISC (id. Sigadoc DETRAN-PRO-2023/08250), em face dos credenciados [1] Cuiabá Vistorias de Automóveis Ltda. - ME, CNPJ nº 05.1****/****1-33 (ECV Cód. 13361), [2] Jean Lucas de Souza, CPF nº 05****-45 (Vistoriador Cód. 13501); [3] Rafael Larrea Rocha, CPF nº 04****-50 (Vistoriador Cód. 13493); e [4] Oxy.Net Comércio, Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda., CNPJ nº 10.6****/****1-24, (ESV Cód. 13564), que, se comprovadas, impõe que sejam aplicadas as penalidades previstas no art. 10 da Resolução nº 941/2022/CONTRAN, e/ou no art. 6º da Portaria nº 754/2022/GP/DETRAN-MT. Cuiabá, 14 de dezembro de 2023. Juliano Chiroli (Cel. PM/MT e Corregedor-Geral do DETRAN/MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42a736c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar